



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 6 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO o artigo 62 da Lei n.º 2.394, de 3 de julho de 2006, que dispõe que a administração pode anular seus próprios atos.

RESOLVE:

I – anular o despacho de recebimento dos Requerimentos de n.º 167, 168, 169, 170, 171, 174 e 175/2018, de autoria do Vereador Silas Professor (PRB), exarado em 22/2/2018, em face do disposto no despacho da Mesa Diretora do dia 20 de fevereiro de 2018, anexo a este;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta os efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno; e

III – determinar o arquivamento dos referidos requerimentos, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II deste despacho.


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

RECEBI
71 03 118
